



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 035/2021** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados.
- **Portaria Nº 036/2021** - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 035/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	MANOEL JOÃO DE JESUS	2018/2019	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Agricultura e Abastecimento.	545
02	JONAS ANTONIO ALMEIDA ROCHA	2019/2020	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	1517
03	CREMILDO DO NASCIMENTO QUADROS	2020/2021	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	59774
04	SUÉLIA GONDIM VIANA	2020/2021	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	59769
06	EDSON DOS SANTOS SILVA	2020/2021	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria da Fazenda Arrecadação	2278
07	MARIA BALBINA PEREIRA SANTOS	2018/2019	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Administração e Planejamento.	928
08	LEIZA NAIARA DIOGO DE SOUZA MEDINA	2019/2020	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Administração e Planejamento/ Cartório Eleitoral	5519



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09	AILTON BARBOSA	2017/2018	02/08/2021 A 31 /08/2021	Guarda Civil Municipal	391
10	GILVANDRO JESUS DA PAZ	2018/2019	02/08/2021 A 31 /08/2021	Guarda Civil Municipal	2309
11	JULIVAL JOSÉ DOS PASSOS	2019/2020	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Assistência Social	2126
12	ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS	2019/2020	16/08/2021 A 14 /09/2021	Secretaria da Fazenda/ Arrecadação	5541
13	RAIMUNDO DOS SANTOS REIS	2020/2021	02/08/2021 A 31 /08/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	421

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Julho de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 036/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	VERA LUCIA DOS SANTOS CAETANO REIS	2019/2020	02/08/2021 A 31/08/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	6368

Art. 2º - O terço constitucional de férias foi pago a servidora na folha de dezembro /2020, conforme portaria 122/2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Julho de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento